



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

PORTARIA 05/2023, de 04 de dezembro de 2023.

**NOMEIA OS MEMBROS DA
PROCURADORIA ESPECIAL
DA MULHER - PEM, NO
ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE IPUEIRAS
E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Vereador Antônio Carlos Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Ipueiras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, respaldadas no que dispõe o Art. 43, XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal (RI).

CONSIDERANDO: O vigor da Lei Municipal nº 1.098, de 16 de novembro de 2023, que trata da criação da Procuradoria Especial da Mulher - PEM, no âmbito da Câmara Municipal de Ipueiras-CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as procuradoras da PEM na seguinte ordem de composição:

Procuradora: Vereadora Judite Maria Martins Moreira;

1ª Procuradora-Adjunta: Vereadora Tereza Ferreira de Jesus Morais; e

2ª Procuradora-Adjunta: Vereadora Mônica Souto Vasconcelos.

Parágrafo único - Considerando que o mandato dos membros da PEM devem acompanhar a periodicidade da gestão da Mesa Diretora da Câmara, as procuradoras ora nomeadas, terão mandato iniciados no ato da posse, com previsão de término em 31 dezembro de 2024, data do



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

término da atual gestão e desta feita, também da atual legislatura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipueiras-CE, 01 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES
PRESIDENTE